



GRANDE LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL DE VEÍCULOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOVÉIS EM GERAL

DATA DO LEILÃO: 03/12/2024
10 HORAS

LEILOEIRO OFICIAL:

CRISTIANO FERREIRA – JUCEMG-563

ATENÇÃO:

ATENÇÃO PARA VEÍCULOS DA MASTER TRUCK

TODOS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS COM TERMO DE RESPONSABILIDADE.

A CLASSIFICAÇÃO DE MONTA SÓ SERÁ DEFINIDA APÓS O TÉRMINO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA, PORTANTO FICA O ARREMATANTE CIENTE QUANTO A POSSÍVEL ALTERAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO FICARÁ A CARGO DO DESPACHANTE CREDENCIADO, SENDO NECESSÁRIO O ARREMATANTE SEGUIR COM TODOS OS TRÂMITES NECESSÁRIOS.

OS VALORES DE DESPESAS ESTÃO EMBUTIDOS OS VALORES PARA A TRANSFÊRENCIA PARA O NOME DO COMITENTE, OS CUSTOS PARA TRANSFÊRENCIA PARA O ARREMATANTE SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO MESMO.

ATENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Alguns aparelhos podem conter avarias, telas quebradas, falta de peças e demais problemas que possam impossibilitar o funcionamento dos mesmos, portanto é de suma importância a visitaç o e an lise dos lotes por parte dos arrematantes com anteced ncia para evitar transtornos futuros.

N o ser o aceitos cancelamentos de venda pelos motivos expostos acima.

ATENÇ O PARA O PRAZO DE RETIRADA DOS BENS AP S A ARREMATAC O

O arrematante ter  o prazo de 10 (dez) dia  teis para a retirada do bem arrematado, mediante a apresenta o da Nota de Arremata o, a contar da data do leil o.

Finalizado este prazo, ser  cobrada estadia no p tio, fixada em R\$ 30,00 (trinta reais) ao dia para motocicletas, R\$ 80,00 (oitenta reais) ao dia para autom veis, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ao dia para caminh es e R\$ 30,00 (trinta reais) ao dia no caso de materiais diversos, eletrodom sticos, equipamentos eletr nicos e m veis.

Em caso de sucatas e materiais pesados, ser o cobrados o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao dia por metro quadrado que o bem ocupar.

Decorridos 30 (trinta) dias, o arrematante perder  o direito de propriedade do bem arrematado, sem direito a qualquer restitui o.

ATENÇ O PARA TAXA DE EMPILHADEIRA

R\$ 50,00

Os lotes da Tambasa est o na sede da empresa na Via Manoel Jacinto Coelho J nior, 1001, Campina Verde, Contagem MG

Para visita o e retirada dever  ser feito agendamento pr vio.

RELAÇ O DE LOTES PARA O LEIL O

**LEILOEIRO OFICIAL – CRISTIANO GOMES FERREIRA –
JUCEMG 563**

INFORMAÇ ES E NORMAS DO LEIL O

REGRAS GERAIS

01. Declara conhecer integralmente os termos do regulamento do presente leilão, publicados em sua integralidade no catálogo do leilão, disponibilizado no endereço www.goldenlance.com.br e que são distribuídos gratuitamente aos participantes presentes no mesmo, o qual é lido antes do início do pregão, bem como das implicações legais pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas.

02. O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos bens levados a leilão, durante os dias, horários e locais determinados nos editais publicados nos jornais.

03. Além disso, teve oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua confiança.

04. Aceitou adquirir-los no estado em que se encontram, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio que por ventura não sejam originais de fábrica, ficando a regularização junto aos órgãos de competência por sua conta e risco, isentando o comitente vendedor o leiloeiro e a equipe da Golden Lance Leilões de qualquer responsabilidade, por vícios e/ou defeitos, ocultos ou não, bem como de possíveis erros de impressão nos anúncios e catálogo do Leilão.

05. Declara também, estar ciente de que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Golden Lance é um mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades, nos termos do Artigo 1102 do Código Civil Brasileiro, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

06 A Golden Lance e seu leiloeiro designado poderão fazer alterações verbais sobre normas e lotes constantes no transcórre do leilão. no caso de eventuais questionamentos, informamos que o leilão é inteiramente filmado, gravado e transmitido ao vivo através do endereço www.goldenlance.com.br/XXXX.

07 - No caso dos lances ofertados abaixo do valor mínimo estipulado pelo COMITENTE VENDEDOR, poderão ser aceitos pelo leiloeiro / Golden Lance como lances CONDICIONAIS.

07.1. Os lances CONDICIONAIS, não serão considerados como uma VENDA definitiva e a aceitação dos mesmos será avaliada, posteriormente ao leilão, pelo COMITENTE VENDEDOR. A aceitação de LANCE CONDICIONAL por parte do arrematante o obriga a aguardar a posterior aprovação, está a cargo do COMITENTE VENDEDOR, cuja resposta será informada. Sendo aceito o lance o arrematante providenciará o pagamento. Em caso de não ser aceito o lance, o arrematante receberá o seu cheque-caução ou nota promissória de volta, no caso de leilões presenciais.

08 - O pagamento dos bens arrematados deverá ser feito à VISTA, acrescidos de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, calculado pelo valor total.

Débitos com a regularização de documentos e honorários de despachante para transferência de propriedade para o nome do arrematante são de responsabilidade do comprador e deverão ser pagos em contas separadas, este diretamente ao despachante, no momento do acerto de contas, ou incluídos na despesa administrativa quando autorizado pela Golden Lance Leilões (*Informe-se para quais comitentes será possível*). E, para todos os lotes vendidos no leilão, deverá ser

acrescido ao o valor referente a despesa com remoções, depósito de bens e logística quando existirem (observar no catalogo atualizado, disponível no site www.goldenlance.com.br no dia do leilão).

09 - Para veículos de Companhia de Seguros deverão obrigatoriamente, (caso seja exigido) fazer vistoria para obtenção do LAUDO VEÍCULAR no INMETRO, com a finalidade de desbloqueio de baixa da restrição, no caso de classificação de média monta junto aos órgãos de trânsito, correndo por sua conta essas despesas.

10 - Após a batida do martelo, o arrematante, não poderá mais desistir do mesmo e caso algum lote seja cancelado por qualquer motivo, a comissão do leiloeiro será sempre devida, tendo em vista que o leilão se realizou e não será devolvida em hipótese alguma.

10.1 – Vendas por internet: Obrigar-se-á o usuário a honrar o compromisso da compra do lote que adquirir, realizando o pagamento na forma descrita no “Catálogo de cada leilão”. Na eventualidade do usuário arrematante do leilão, via internet, não observar seu compromisso de compra, caberá ao Leiloeiro Oficial designado, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40 do decreto 21.981, de 19-10-1932, emitindo Certidão com força de título executivo, Letra de Câmbio ou Boletim Bancário, à sua conveniência, no valor de 15% do lance, previsto nas condições de venda do referido leilão, o que já fica desde já autorizado pelo usuário arrematante.

10.2 – Prazo do pagamento do bem arrematado. Se o lote foi considerado vendido, o usuário arrematante terá até o dia útil seguinte, impreterivelmente, para realizar o pagamento; Se o lance foi considerado condicional, o pagamento deverá ser feito no primeiro dia útil subsequente à comunicação ao usuário arrematante de que o seu lance foi aceito.

10.3 – Forma de pagamento do bem arrematado ao usuário vencedor, a Golden Lance

-;Leilões enviará um e-mail confirmando a arrematação, informando o número da conta corrente, agência e banco no qual deverá ser efetuado o depósito, ou instruções de como proceder o pagamento utilizando outros meios.

10.4 – Os lances efetuados on-line são irrevogáveis e irretroatáveis e, se vencedores, geram obrigações contratuais na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, dentro do prazo e na forma estabelecida no Regulamento do Leilão, disponível no site e aceito por todos os usuários, após a confirmação da arrematação enviada por parte do sistema.

11 - A ordem de entrada dos lotes, estará atualizada, no dia do leilão, com maiores detalhes sobre cada lote, inclusive com informações sobre débitos e outros de interesse do arrematante e será disponibilizada para todos os participantes, seja presencial ou por internet, podendo ser consultada no endereço www.goldenlance.com.br e faz parte das condições de venda do leilão. Após a vistoria e, sendo detectado alguma alteração em relação ao bem ou inclusão de débitos fora da normalidade, o site enviará uma comunicação ao usuário que houver ofertado o lance e pedirá que o mesmo confirme a sua oferta. Não havendo confirmação e, tendo em vista a importância desta informação, a qual poderá impactar o custo do bem ou alterar a decisão de compra, o site optará por desconsiderar o lance.

12 - O PRAZO PREVISTO para entrega dos documentos ao usuário arrematante estará indicado na descrição de cada lote, constante no catálogo do leilão, o qual é publicado no site e distribuídos aos participantes do leilão presencial. Importante observar que os prazos indicados são em dias úteis e serão contados a partir do pagamento do lote, sendo que nos casos em que o veículo não tenha passado por vistoria prévia do DETRAN e ECV antes do leilão e essa responsabilidade tenha sido transferida para o arrematante, esse, primeiramente, deverá providenciar essa vistoria e entregá-la juntamente com seus documentos pessoais e procuração ao despachante responsável pela regularização do seu documento. A ausência na entrega de algum documento de responsabilidade do arrematante, tais como vistorias, decalques de chassi, motor, elaboração de laudos periciais, CSV (Inmetro), regravação de chassi, regularização de motor, cor, categoria ou quaisquer agregados, que impeçam ao despachante a conclusão dos serviços, fica desde já esclarecido que o tempo que durar para essa providência, não será computado. Esse prazo deve ser entendido apenas como uma PREVISÃO, podendo ser entregue antes ou após essa estimativa, não cabendo ao usuário arrematante alegar qualquer desconhecimento sobre esse fato.

12-1 – Somente poderão participar dos leilões para compras de veículos caracterizados como SUCATA, empresas que estejam cadastradas no DETRAN ou órgão regulador da seu estado, não sendo permitido em hipótese alguma a venda para empresas e/ou pessoas que não tenham cadastrado ativos para comércio de peças usadas.

13 - Não nos responsabilizamos, também, por chaves quebradas/trocadas.

A contagem do tempo para a transferência de propriedade, iniciar-se-á após a sua chegada e a conclusão da vistoria e a sua entrega ao despachante, conjuntamente com seus documentos pessoais, procuração e outros exigidos pelo DETRAN, são

atribuições de responsabilidade do usuário arrematante, quando essa responsabilidade ficar a seu cargo.

14 – Retirada do bem: Os bens deverão ser retirados dentro de 24 horas após a liberação dos mesmos, sob pena de pagamento de estadia, valores estes que serão computados de acordo com o porte do veículo, por dia de permanência no pátio do Leilão. No ato da retirada do veículo, deverá o usuário arrematante fornecer fotocópia de sua CNH, CPF, RG e assinar o termo de responsabilidade pela posse do veículo. O usuário arrematante obriga-se a não circular com o veículo, sem antes transferir a titularidade do mesmo, que deverá ser efetuada pelo despachante credenciado ou pelo próprio arrematante, quando anunciado. Eventuais acidentes e ações movidas por terceiros, decorrentes desse uso indevido, obrigam o arrematante a arcar com as despesas pertinentes, indenizações, custas judiciais e com advogado, mesmo que a ação seja movida contra a parte vendedora.

15 - Todas as despesas, em atraso ou não, incidentes sobre os veículos, tais como IPVA, MULTAS, SEGURO OBRIGATÓRIO, serão de inteira responsabilidade dos usuários arrematantes.

Os valores descritos como débitos/despesas são referentes a impostos, taxas, multas e honorários para regularização de pendências e desbloqueios dos documentos dos veículos em leilão.

É de responsabilidade do usuário arrematante fornecer fotocópia dos documentos pessoais, assinar a procuração para o despachante, fornecer comprovante de endereço e realizar as vistorias do veículo, conforme exigência do DETRAN, MESMO APÓS A VENDA, CASO SEJA NECESSÁRIO.

15.1 – No caso de a compra ter sido realizada por internet, cabe ao usuário arrematante, imprimir, assinar e reconhecer firma da procuração destinada ao DESPACHANTE, bem como do Termo de Responsabilidade e enviá-los pelo encarregado da retirada do bem, junto com seus documentos pessoais e comprovante do pagamento.

16 – Os comitentes não respondem por ICMS sobre Veículos e Bens arrematados, nem por danos e multas resultantes de seu transporte, cabendo aos usuários arrematantes emitirem a Nota Fiscal de Entrada e/ou providenciar a guia de transporte junto ao Fisco Estadual.

16-1 – Em caso de leilões de imóveis, verificar o edital específico ao leilão constante no anexo oportuno, seguindo as condições especificados pelo comitente vendedor.

17- Para leilões de eletrodomésticos, não nos responsabilizamos por vícios ocultos, nem por danos aparentes, sendo total a responsabilidade do arrematante verificar as condições de cada item, bem como a voltagem dos aparelhos eletro/eletrônicos.

17-1- Não é permitido testar os produtos no interior do leilão, sendo que são produtos sem garantia e a responsabilidade é por conta do arrematante.

17-2- As formas de pagamentos, seguem as normas ditas neste edital e quaisquer eventualidades ou mudança nas regras, serão avisadas no dia e no decorrer do leilão.

18- Atenção para os valores das despesas administrativas que estão sendo cobradas relativas a cada lote leiloado. Tais despesas podem ser verificadas presencialmente

em cada bem ofertado, na tela de exposição dos bens na arena de leilão, ou pela internet ao se cadastrar e simular a oferta do lance diretamente no site do leiloeiro.

19- Débitos de IPVA, multas existentes ou pré-existentes, multas de recibo vencido e demais encargos que houverem, serão de responsabilidade do arrematante.